



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 071/2022, de 19 de outubro de 2022.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 25.840,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.118 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - Federal
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
22.672,00

1030500362.178 – Manutenção do Programa Agente de Endemias
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$
3.168,00

=====

TOTALR\$ 25.840,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior, a arrecadação a maior das receitas do Programa Agentes Comunitários de Saude – PACS Federal recurso 4500 e do Programa Agente de Endemias – Federal recurso 4502, no corrente exercício.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração